



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO N° 97 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para a seguinte sugestão:

“SUGERE ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de construir guaritas em todos os PONTOS DE ESPERA destinados ao usuários de transporte público , a fim de que estes munícipes possam se abrigar enquanto aguardam a condução.”

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	20 / 09 / 2021
às	17:45 horas.
Protocolo n° 9771/2021	
Guilherme de Assis Silva, - Secretário Legislativo	

JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores a construção de guaritas nos ponto de ônibus de nosso município seria de grande importância para os usuários de transporte público.

Na minha atividade profissional de motorista de lotação, deparo-me muitas vezes com pessoas idosas e crianças expostas a chuva, sol escaldante e frio à espera da lotação.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de Setembro de 2021.



Adão Amaral de Silva
Vereador - PSD